



GABINETE

PORTARIA Nº 233, de 10 de dezembro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de refrigeração para manutenção preventiva e corretiva, com utilização de PMOC, para atender as demandas do Instituto Leônidas & Maria Deane/ILMD-Fiocruz Amazônia, sob o processo SEI! 25792.000418/2024-54.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	SEINFRA	1555933
Marcela Pinheiro Cidade	SEINFRA	3276631
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481

Art. 4º A presente contratação prevê serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 5º A contratação do serviço tem seu início previsto em dezembro/2024.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 11/12/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4546791** e o código CRC **AF5127F4**.
